



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 025/2001 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 91ª reunião (62ª Ordinária), realizada no dia 29.10.2001 e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 016/2001 – CIB/Am de 25/06/2001;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Presidente do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde, Osvaldo José Pessoa Ferreira;

R E S O L V E:

ALTERAR parcialmente a composição da representatividade do item II da resolução nº 016/2001, substituindo o representante da Secretaria Municipal de Saúde de Coari/Am pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde de Maués/Am.

Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de outubro de 2001.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 022/2001 – CIB/AM**, datada de 29 de outubro de 2001, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde